

ANEXO I

ORIENTAÇÃO SOBRE AS BOLSAS VINCULADAS A PROJETOS APROVADOS NO EDITAL FAPESB N.º 007/2013

1. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE BOLSAS VINCULADAS A PROJETOS CONTEMPLADOS NO PRESENTE EDITAL

1.1 Requisitos do Orientador / Responsável Institucional: no âmbito deste Edital, o orientador ou responsável institucional corresponde ao Proponente do projeto apoiado (Coordenador).

1.2 O processo de seleção dos candidatos à bolsas será conduzido pelo Coordenador do projeto;

1.3 Toda documentação do candidato à bolsa deverá ser entregue na FAPESB (Central de Atendimento ao Público – CAP) até o dia 10 (dez) do mês anterior a sua implementação;

Obs¹: A não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo estabelecido pela Fundação, implicará no atraso/perda da concessão da bolsa.

Obs²: O bolsista só deverá iniciar suas atividades dentro do Projeto, obrigatoriamente, após a publicação do seu Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Obs³: A vigência da bolsa não deve ultrapassar o período em que o aluno estiver matriculado no curso de graduação (para bolsa de IC) e no nível médio **ou curso técnico (para bolsa de ICjr). Devendo o coordenador do projeto solicitar à FAPESB a rescisão da bolsa assim que tal fato ocorrer.**

1.4 A FAPESB será responsável pela aprovação final das bolsas;

1.5 Após cumpridos os trâmites que resultem na assinatura e publicação dos respectivos Termos de Outorga dos bolsistas, as parcelas referentes às bolsas, vinculadas aos projetos aprovados serão repassados, até o quinto dia útil dos meses seguintes a sua implementação diretamente para a conta dos bolsistas;

1.6 Para cada bolsista aprovado será elaborado um Termo de Outorga (instrumento para formalização da concessão), a ser assinado pelo bolsista e coordenador do Projeto e devolvido à FAPESB para publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia;

1.7 Em caso de aditamento de prazo de vigência do projeto, as bolsas vinculadas não poderão ser prorrogadas, pois isso implicaria em aporte de recursos não previstos;

1.8 Só serão aceitos pedidos de bolsas, relatórios técnicos, Termos de Outorga e as declarações solicitadas com **assinaturas originais**.

1.9 Duração e prazos da Bolsa

1.9.1 No âmbito deste Edital, deverá ser indicada no projeto a quantidade, modalidade e duração das bolsas solicitadas;

1.9.2 Bolsas, em qualquer das modalidades, contempladas pelo presente Edital, terão prazo de vigência final inferior a **02 (dois) meses da vigência final APROVADA** do projeto ao qual estão vinculadas;

1.9.3 A não implementação da bolsa no prazo previsto em cronograma do projeto pode resultar em folga orçamentária que não poderá ser revertida para o mesmo.

OBS.: Solicitamos total ATENÇÃO do coordenador do Projeto no acompanhamento dos prazos para implementação das bolsas aprovadas, bem como a vigência final aprovada do Projeto e quantidade de meses de bolsas concedidas.

1.10 Substituição dos bolsistas

1.10.1 A substituição dos bolsistas indicados será aceita apenas caso exista uma justificativa relevante. O Coordenador deverá encaminhar o pedido de cancelamento da bolsa vigente, contendo a data da finalização desta à FAPESB;

1.10.2 Após o cancelamento libera-se o link, onde poderá ser preenchido o pedido de bolsa do novo candidato para análise da FAPESB;

1.10.3 Somente será permitida 01 (uma) substituição para cada modalidade de bolsa aprovada.

1.10.4 A FAPESB realizará a análise do pedido e poderá aprová-lo ou não.

1.11 Seleção dos bolsistas

1.11.1 O processo de seleção dos bolsistas é conduzido pelo Coordenador. Após sua conclusão, o Coordenador deve encaminhar à FAPESB a relação de bolsistas selecionados, acompanhada da documentação necessária para implementação das bolsas, bem como a descrição dos critérios utilizados na seleção dos bolsistas.

1.11.2 A seleção deverá observar os requisitos mínimos definidos pela FAPESB para cada modalidade de bolsa.

1.12 Atividades dos bolsistas

1.12.1 Os bolsistas deverão ser inseridos nas atividades de desenvolvimento do projeto apresentado, de modo a contribuir para a execução das suas etapas e, paralelamente, para sua formação.

OBS.: Sob nenhuma hipótese, bolsistas devem desempenhar funções administrativas.

1.13 Rescisão de Bolsa

1.13.1 Solicitamos aos coordenadores que assim que notarem desinteresse do bolsista no desenvolvimento do Projeto e/ou no descumprimento das atividades definidas, solicitar **imediatamente** a rescisão da bolsa.

1.13.2 Cabe a Coordenação do Projeto, solicitar formalmente à FAPESB, a rescisão da bolsa, em que o bolsista descumprir o plano de trabalho ou estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

1.14 Suspensão da Bolsa

1.14.1 A não apresentação do relatório técnico parcial no prazo determinado implicará na suspensão imediata da bolsa, ficando bolsista e coordenador do projeto em situação de inadimplência com a FAPESB.

2. DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES DE BOLSA PASSÍVEIS DE APROVAÇÃO NO ÂMBITO DO PRESENTE EDITAL

2.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR (ICJr)

Destina-se a alunos do ensino médio ou estudantes de cursos técnicos, regularmente matriculados em escolas públicas localizadas no Estado da Bahia, para desenvolvimento de atividades de iniciação à pesquisa, sob a supervisão do coordenador-proponente.

Requisitos do Candidato à bolsista ICJr

- Ter bom desempenho escolar, evidenciado pelo histórico escolar (mínimo de nota ou conceito geral equivalente a 60% do máximo e, excepcionalmente, apenas uma reprovação por disciplina);
- Estar regularmente matriculado no ensino médio ou curso técnico de nível médio, no 1º ou no 2º ano;
- Dedicar no mínimo 12 (doze) horas semanais ao projeto;
- Não ser beneficiado por qualquer outro tipo de bolsa durante toda a vigência da bolsa da FAPESB.

2.1.2 Documentos exigidos para implementação da bolsa ICJr

- Ofício assinado (assinatura original) pelo Coordenador do projeto solicitando a implementação da bolsa;
- Formulário online da bolsa (concluído, contendo o nº do pedido), assinado pelo candidato à bolsa e coordenador do projeto;
- Declaração atestando a carga horária semanal do candidato à bolsa no projeto, assinada pelo coordenador do Projeto e candidato à bolsa;
- Declaração da instituição onde serão desenvolvidas as atividades do bolsista, atestando que possui recursos e condições que garantam o desenvolvimento do projeto;
- Currículo vitae completo e atualizado do candidato à bolsa;
- Cópia do documento de identidade do candidato à bolsa;
- Cópia do CPF do candidato à bolsa;
- Cópia do comprovante de residência do candidato à bolsa atualizado;

- Cópia do Histórico Escolar do candidato à bolsa;
- Cópia do comprovante de matrícula mais recente, assinado pela instituição;
- Declaração datada e assinada pelo candidato à bolsa, informando se é beneficiário por alguma bolsa, e que tem conhecimento e compromete-se a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
- Extrato de conta no Banco do Brasil, contendo nome, números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo respectivos dígitos verificadores.

2.1.3 Valor da mensalidade da bolsa de ICJr

R\$ 100,00 (Cem reais).

2.2 INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

Destina-se a alunos de graduação, regularmente matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou particulares, sediadas no Estado da Bahia, para o **desenvolvimento de pesquisa científica e/ou tecnológica**, sob a supervisão do coordenador-proponente.

2.2.1 Requisitos do candidato a bolsista de IC

- Ter bom desempenho escolar, evidenciado pelo histórico escolar (mínimo de nota ou conceito geral equivalente a 60% do máximo e, excepcionalmente, apenas uma reprovação por disciplina);
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação;
- Ter concluído o 2º semestre do Curso de Graduação (para cursos semestrais) ou ter concluído o 1º ano do Curso de Graduação (para cursos anuais);
- Dedicar no mínimo 20 (vinte) horas semanais ao projeto;
- Não ser beneficiado por qualquer outro tipo de bolsa durante toda a vigência da bolsa da FAPESB;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de pesquisa, estágio ou similar, durante toda a vigência da bolsa da FAPESB.

2.2.2 Documentos exigidos para implementação da bolsa IC

- Ofício assinado (assinatura original) pelo Coordenador do projeto solicitando a implementação da bolsa;
- Formulário online da bolsa (concluído, contendo o nº do pedido), assinado pelo candidato à bolsa e coordenador do projeto;
- Declaração atestando a carga horária semanal do candidato à bolsa no projeto, assinada pelo coordenador do Projeto e candidato à bolsa;
- Declaração da instituição onde serão desenvolvidas as atividades do bolsista, atestando que possui recursos e condições que garantam o desenvolvimento do projeto;
- Currículo *Lattes* completo e atualizado do candidato à bolsa (impresso diretamente da Plataforma *Lattes*);
- Cópia do documento de identidade do candidato à bolsa;
- Cópia do CPF do candidato à bolsa;
- Cópia do comprovante de residência do candidato à bolsa atualizado;
- Cópia do Histórico Escolar do candidato à bolsa;
- Cópia do comprovante de matrícula mais recente, assinado pela instituição;
- Declaração datada e assinada pelo candidato à bolsa, informando se é beneficiário por alguma bolsa, e que tem conhecimento e compromete-se a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
- Declaração datada e assinada pelo candidato à bolsa, informando se possui vínculo empregatício de qualquer natureza e que tem conhecimento e compromete-se a não adquirir vínculo empregatício de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
- Extrato de conta no Banco do Brasil, contendo nome, números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo respectivos dígitos verificadores.

2.2.3 Valor da mensalidade da bolsa de IC

R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

2.3 APOIO TÉCNICO 3 – AT3

Tem por finalidade apoiar grupos de pesquisa mediante a participação de técnicos e/ou especialistas engajados no desenvolvimento de projetos de pesquisa. Ter concluído o nível médio e ter qualificação que permita o seu apoio em atividades técnicas de nível intermediário e de média complexidade, desenvolvimento do projeto.

2.3.1 Requisitos do Candidato à Bolsa AT3

- Ter concluído o nível médio;
- Possuir experiência e conhecimento que permitam o seu apoio no desenvolvimento do projeto;
- Dedicar 40 (quarenta) horas semanais às atividades a serem desenvolvidas;
- Não ser beneficiado (a) por outra bolsa, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa FAPESB;
- Não ter vínculo empregatício durante toda a vigência da bolsa FAPESB;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

2.3.2 Documentos exigidos para implementação da bolsa AT3

- Ofício assinado (assinatura original) pelo Coordenador do projeto solicitando a implementação da bolsa;
- Formulário online da bolsa (concluído, contendo o nº do pedido), assinado pelo candidato à bolsa e coordenador do projeto;
- Declaração atestando a carga horária semanal do candidato à bolsa no projeto, assinada pelo coordenador do Projeto e candidato à bolsa;
- Declaração da instituição onde serão desenvolvidas as atividades do bolsista, atestando que possui recursos e condições que garantam o desenvolvimento do projeto;
- Currículo *Lattes* completo e atualizado do candidato à bolsa (impresso diretamente da Plataforma *Lattes*);
- Cópia do documento de identidade do candidato à bolsa;
- Cópia do CPF do candidato à bolsa;
- Cópia do comprovante de residência do candidato à bolsa atualizado;
- Cópia do documento que comprove a maior titulação do candidato à bolsa;

- Declaração datada e assinada pelo candidato à bolsa, informando se é beneficiário por alguma bolsa, e que tem conhecimento e compromete-se a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
- Declaração datada e assinada pelo candidato à bolsa, informando se possui vínculo empregatício de qualquer natureza e que tem conhecimento e compromete-se a não adquirir vínculo empregatício de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
- Extrato de conta no Banco do Brasil, contendo nome, números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo respectivos dígitos verificadores.

2.3.3 Valor da mensalidade de bolsa de AT3

R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

OBS: Havendo dificuldades na abertura da conta (corrente ou poupança) o candidato poderá solicitar à equipe técnica do Programa de Bolsas um ofício de encaminhamento para abertura de conta no Banco do Brasil.

Maiores informações **referente a bolsas** poderão ser obtidas no Programa de Bolsas, através dos telefones: 71 3116-7669/3116-7617, fax: 71 3116-7682 ou e-mails: projeto.bolsas@fapesb.ba.gov.br/ coord.bolsas@fapesb.ba.gov.br

.

ANEXO II: Check list da Preparação e Encaminhamento da Proposta

Após finalizar a preparação da proposta e antes de encaminhá-la à FAPESB, verifique se todos os itens abaixo foram cumpridos. Dessa maneira, evite o desenquadramento do projeto.

LINHA 01

No	Item	Status
01	Todos os membros da equipe com cadastro feito e atualizado no Portal FAPESB.	
02	Parceria (s) formalmente estabelecida (s).	
03	Proponente, com currículo atualizado e impresso, na sua forma integral, direto da Plataforma Lattes.	
04	Formulário <i>on-line</i> com todos os campos devidamente preenchidos no Portal FAPESB.	
05	Formulário <i>on-line</i> CONCLUÍDO no Portal FAPESB.	
06	Formulário <i>on-line</i> IMPRESSO APÓS conclusão no Portal FAPESB.	
07	Formulário <i>on-line</i> ASSINADO pelo Proponente.	
08	Cópia dos currículos dos membros da equipe executora providenciada.	
09	Comprovante de vínculo empregatício do Proponente com a IES e/ou ICT e membros do Comitê Escolar..	
10	Comprovante de inscrição do Grupo de Pesquisa no CNPq providenciado, quando for o caso.	
11	Documento de comprovação da(s) parceria(s) estabelecida(s) para o desenvolvimento do projeto.	
12	Plano(s) de curso com a inserção da(s) pesquisa(s), por disciplina.	
13	Cópia de todos os documentos (devidamente assinados) em uma segunda via. Cada via da proposta compreende o formulário <i>on-line</i> impresso, datado e assinado + currículo Lattes do Proponente + currículo Lattes de cada membro da equipe executora + comprovante de vínculo empregatício do Proponente + comprovante de vínculo empregatício dos membros do Comitê Escolar + documentação comprobatória da parceria institucional + comprovante de inscrição do(s) Grupo(s) de Pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, para casos em que exista o envolvimento de grupos de pesquisa cadastrados no diretório de grupos do CNPq, organizada nessa seqüência.	
14	Cada uma das 02 (duas) vias encadernada (em espiral, preferencialmente).	
15	Envelope de envio por correio devidamente identificado.	
16	02 (duas) vias da proposta colocadas em envelope único, identificado.	
17	Remessa do envelope por correio, mediante registro postal ou equivalente ATÉ o dia 19.07.2013.	

ANEXO II: Check list da Preparação e Encaminhamento da Proposta

Após finalizar a preparação da proposta e antes de encaminhá-la à FAPESB, verifique se todos os itens abaixo foram cumpridos. Dessa maneira, evite o desenquadramento do projeto.

LINHA 02

No	Item	Status
01	Todos os membros da equipe com cadastro feito e atualizado no Portal FAPESB.	
02	Parceria (s) formalmente estabelecida (s), quando for o caso.	
03	Proponente, escola, através do seu Diretor (e na sua ausência pelo representante legal), com currículo atualizado e impresso, na sua forma integral, preferencialmente da Plataforma Lattes.	
05	Formulário <i>on-line</i> , com todos os campos devidamente preenchidos no Portal FAPESB.	
06	Formulário <i>on-line</i> , CONCLUÍDO no Portal FAPESB.	
07	Formulário <i>on-line</i> IMPRESSO APÓS conclusão no Portal FAPESB.	
08	Formulário <i>on-line</i> ASSINADO pelo Proponente.	
09	Comprovante de vínculo empregatício do Proponente e dos membros do Comitê Escolar..	
10	Documento de comprovação da(s) parceria(s) estabelecida(s) para o desenvolvimento do projeto.	
11	Plano(s) de curso com a inserção da(s) pesquisa(s), por disciplina.	
12	Cópias dos currículos dos membros da equipe executora e do Comitê Escolar providenciadas.	
13	Cópia de todos os documentos (devidamente assinados) em uma segunda via. Cada via da proposta compreende o formulário <i>on-line</i> impresso, datado e assinado + currículo do Proponente + currículo de cada membro da equipe executora + currículo de cada membro do Comitê Escolar + comprovante de vínculo empregatício do Proponente + comprovante de vínculo empregatício dos membros do Comitê Escolar + documentação comprobatória da parceria institucional.	
14	Cada uma das 02 (duas) vias encadernada (em espiral, preferencialmente).	
15	Envelope de envio por correio devidamente identificado.	
16	02 (duas) vias da proposta colocadas em envelope único, identificado.	
17	Remessa do envelope por correio, mediante registro postal ou equivalente ATÉ o dia 19.07.2013 .	